



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

PAÇO MUNICIPAL "PROFª JUDITH DE OLIVEIRA GARCEZ"
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS

Câmara Municipal de Assis
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS
Número 4089 Data 26.12.2001
Horário 12:55 hs
[Assinatura]
Responsável

LEI Nº 4.118 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2.001

Dispõe sobre doação de veículo à Associação dos Produtores Rurais de Campo Bonito.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alienar, mediante doação, à Associação dos Produtores Rurais de Campo Bonito, com sede à Água do Campo Bonito, em Assis, 01 (um) veículo com a seguinte característica:

"Um veículo marca - modelo FORD F-100, ano de fabricação 1.974, chassi nº LA7APU36517, em estado regular de conservação e uso, movido à gasolina, de cor preta, placas CZA 6328, patrimônio sob o nº 413."

Art 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 21 de dezembro de 2 001.

CARLOS ÂNGELO NÓBILE
Prefeito Municipal

ÂNGELO CARMO BELUCI

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos
Publicado na Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos, em 21 de dezembro de 2.001

ÂNGELO CARMO BELUCI
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos